



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1871/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da servidora, em 04/07/2017,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a contar de 04/07/2017, a redução de carga horária (25h semanais), concedida através da Portaria n.º 1009/2016 à servidora JULIANA ROLDÃO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE.

Pelotas, 13 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício